

PLANO DE TRABALHO 2026

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

Nº DO TERMO 126/2024

PROCESSO 1118/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional Provisório de Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo Institucional.

Alvo: crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses. Modalidade: Abrigo Institucional com capacidade para 20 acolhidos. Funcionamento: ininterrupto 24 horas por dia durante 365 dias do ano.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO PÚBLICO

Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista.

Endereço: Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1165, Centro

Responsável Legal: Mário Marcelo – Prefeito Municipal

1.2 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da organização da sociedade civil: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN CNPJ: 56.885.262/0001-35

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 Bairro: Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.404-259 DDD Fone: (16) 3701-7550

1.3 DADOS CADASTRAIS

Número de inscrição no CMAS: 15/2012 Município: Franca

Número de inscrição no CMDCA: 026/2023 Município: Franca

Certificação CEBAS: Não

Finalidade estatutária:

Art. 2o. A PAMEN tem por objeto social atender crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, buscando uma resposta transformadora, global, unitária e integrada, promovendo a participação dos mesmos como protagonistas, inclusive autores de atos infracionais e a pessoa idosa, valorizando e respeitando a dignidade desses cidadãos como filhos de Deus, na luta por seus direitos humanos, visando a erradicação das desigualdades sociais, por meio de ações relacionadas a:

- I. orientar, acompanhar ou encaminhar a um processo de coparticipação na busca de alternativas visando seu resgate diante das situações em que se encontram, possibilitando ser protagonista por meio de sua organização;
- II. denunciar causas de empobrecimento, marginalidade, opressão e exploração, bem como articular meios para a defesa de situações de injustiça social;
- III. atender aqueles que se encontram em situação de drogadição;
- IV. mobilizar e promover a sensibilização da comunidade e do poder público, buscando sua inclusão social e atenção integral, atendendo a legislação nacional e convenções internacionais relacionadas às políticas públicas voltadas à área do objeto social, inclusive por meio do estímulo a pesquisa científica;
- V. desenvolver atividades ligadas à educação formal e informal, inclusive qualificação e formação profissional; ações preventivas e corretivas relacionadas à saúde; incentivo a atividades de cunho cultural; projetos esportivos e similares; e ações voltadas ao meio ambiente e sustentabilidade;
- VI. estimular o trabalho de base, dentro da linha comunitária, com vistas a democracia participativa;
- VII. desenvolver ações capazes de apoiar caminhos a serem assumidos pela família sociedade e poder público;
- VIII. estimular processos que visem a conscientização crítica, a organização e a mobilização da sociedade na busca da efetivação dos direitos humanos;
- IX. incentivar uma cultura de paz, de relações de amor, afeto, empatia, respeito, tolerância, de participação e de integração com a comunidade em geral;
- X. despertar o envolvimento de voluntários na ação-reflexão-ação;
- XI. promover e articular serviços e programas de prevenção, de educação, de saúde, de assistência social, de esporte, de cultura, de meio ambiente e de sustentabilidade, lazer, trabalho, visando a inclusão daqueles que necessitarem, mormente, os mais carentes;

XII. buscar recursos económicos, políticos, sociais ou educacionais relacionados à educação, à saúde, à cultura, ao esporte e ao meio ambiente.

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: Ovídio José Alves de Andrade CPF: 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 - SSP-SP

Cargo: Presidente - Função: Presidente do Conselho Diretor

Qualificação Completa: Brasileiro, Solteiro, Padre – Naturalidade: Franca – SP

Endereço: Rua Mário Martins, 571 – Jardim Paulistano – Franca – SP

CEP: 14402-460 - Telefone: (16) 99144-3070

Período do Mandato da Diretoria: De 01/05/2022 a 30/04/2026

1.5 MEMBROS DA DIRETORIA DA ENTIDADE

Ovídio José Alves de Andrade

E-mails: ovidiojaa@hotmail.com

Telefones: (16) 3704 – 6017 / 3703 3938 / 99144 3070

Endereço: R João dos Santos Ferreira, 870 – Paulistano 2 – Franca/SP – CEP 14402-406

Vice-Presidente: Clara Lúcia de Aguiar

E-mails: clara-aguiar2016@yahoo.com.br / Telefones: (16) 9 9429 3663

Endereço: Av. Primo Menegheti, 760 - Jd Paulistano – Franca/SP CEP: 14402-465

1ª Secretaria: Renata Spessoto Bittar

E-mails: renataspessoto@hotmail.com / (16) 99194-4352

Endereço: Rua Jose de Alencar, 1908 – Estação, Franca/SP, CEP 14405-208

Tesoureiro: Eder Morato parra

E-mails: ederparra@hotmail.com / Telefones: (16) 16 99236-1412

Endereço: R. Margarida Stefani Simaro, 4021, Pq. Santa Hilda CEP 14403-707

Conselho Fiscal: Maria Salete Gomes Teixeira

E-mails: marialalete@com4.com.br / Telefones: (16) 99969-3409

Endereço: Rua. Voluntários da Franca 598, Bairro Estação, Franca/SP, CEP 14405-103

Conselho Fiscal: Maurilo Casemiro Filho

E-mails: maurilo@resolveconsultoria.com.br / Telefones: (16) 98201-0194

Endereço: Rua Padre Anchieta, 1356 - Centro, Franca/SP, CEP 14.400-473

Conselho Fiscal: José Guilherme Calil Maia

E-mails: jgmaia@bol.com.br / Telefones: (16) 99235-4149

Endereço: Rua Padre Anchieta, 1356, Apartamento 21. Edifício Vila Franca - Centro, Franca/SP, CEP 14.400-740

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses.

Vigência: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2026.

Objeto: Plano de Trabalho Organização da Sociedade Civil - OSC, em cumprimento à Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal, visando o estabelecimento de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses/ Proteção Social Especial - Alta Complexidade, a ser executado no exercício de 2026.

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL.

Considerando a ampla e comprovada trajetória da Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca em Serviços Socioassistenciais e Educacionais ao longo de seus 40 anos, destaca-se a sua aptidão para atuar no objeto de trabalho proposto pelo Chamamento Público N°06/2024.

Segundo suas orientações técnicas, O Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, é um dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, está apoiado no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, na Política Nacional de Assistência Social; na Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Sendo assim, a Política de Assistência Social é aquela que organiza as bases que garantem a proteção social dessas crianças e de suas famílias, quando em situação de desproteção social, juntamente com o Sistema de Garantias de Direitos, que é composto por diversos órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil, que possuem a função de efetivar os direitos infanto-juvenis a partir de três importantes eixos: promoção, defesa e controle.

A rede de acolhida para Crianças e Adolescentes, incluindo o Abrigo Institucional, foi regulada pela Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB-SUAS, e, seu principal objetivo, está em promover o acolhimento de Crianças e Adolescentes em situações de risco pessoal e/ou violação de direitos conforme apontado no artigo 101, inciso VII, § 1o, da Lei n. 8.069/90 - ECA1.

As modalidades de acolhimento podem ser descritas em: acolhimento familiar, acolhimento institucional em Abrigo Provisório e em Casas-Lares.

O Abrigo Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, é uma das modalidades de acolhimento e a sua escolha deve ser pautada em parâmetros que favoreçam atendimento humanizado àqueles que estão acolhidos e também para suas famílias, reunindo uma equipe de profissionais capacitados e preparados para melhor atendê-los em seus interesses.

É importante mencionar, que o acolhimento institucional, independentemente de sua modalidade, é uma Política Pública importante para a proteção de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e idosos.

Sabe-se ainda, que a medida de proteção aplicada com a suspensão do Poder Familiar, deve ser o último recurso a ser considerado, porém, indispensável diante das violações de direitos.

É neste contexto em que a observância de princípios fundamentais como os da excepcionalidade, da provisoriedade e o da incompletude institucional se faz necessário.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é o documento legal de reconhecimento das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos protegidos pela lei. A importância do ECA está exatamente nisto: reafirmar o compromisso da proteção de pessoas que vivem em períodos de complexos de desenvolvimento psicológico, físico,

A excepcionalidade garante que a rede socioassistencial atue em direção à promoção dos direitos da criança e do adolescente e de suas famílias de modo que o acolhimento seja evitado e pensado como a última de todas as alternativas.

Porém, quando o acolhimento se torna uma possibilidade, deve-se saber que a provisoriedade é o entendimento do tempo mínimo de permanência dentro do acolhimento, e esta compreensão precisa estar alinhada com as estratégias de trabalho que visam emancipar as famílias e lhes devolver a sua capacidade de decidir sobre suas próprias vidas e das de seus filhos.

Além disto, embora seja um processo desafiador, a rede de proteção também se obriga a empenhar constante atualização de seus instrumentos de fluxos, dialogando entre si e facilitando o trânsito das informações que envolvem a vida daquelas pessoas: estas articulações tornam fortalecida esta rede e possibilita o princípio da incompletude institucional.

Um estudo publicado em 2021 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA², com nota técnica “Filhos ‘Cuidados’ pelo Estado”, que realizou um diagnóstico prévio acerca do reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional (SAI).

O estudo apontou como importante a necessidade de se ampliar o diálogo entre os Serviços de Acolhimento com o Sistema de Garantia de Direitos, para que todo o processo judicial seja visto e acompanhado por todos os órgãos envolvidos como, o Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, por meio das equipes de profissionais da psicologia e do serviço social, bem como promotores e juízes.

Este acompanhamento conjunto se faz importante, em razão da profundidade e dos desafios que envolvem as diversas camadas das demandas dos Serviços de Alta Complexidade do SUAS, como por exemplo, o Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.

Segundo o site da Agência Brasil³, um estudo elaborado em 2023 pelo instituto Bem- Cuidar, apontou que existem cerca de 32 mil crianças vivendo em serviços de acolhimento e estão afastadas do convívio familiar por todo o País.

O estudo mostrou ainda, que nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, a cada dez crianças, oito estão abrigadas e não recebem visitas familiares, além disso, a desproteção social, a violência física e psicológica são os fatores que mais apareceram como causa de acolhimento.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros.

A pesquisa foi realizada em março de 2023 em 23 Estados e no Distrito Federal, sendo que nesse período, escutou-se mais de trezentas e cinquenta crianças e adolescentes que se encontram sob os cuidados do Estado, morando em Casas-Lares e Abrigos Institucionais.

Estes números passam a ser confirmados pelo Conselho Nacional de Justiça, quando diz que a desproteção social é atualmente um dos principais motivos que levam a Justiça a decidir pelo acolhimento institucional ou familiar, de crianças e adolescentes no Brasil.

Este conceito, apesar de amplo, refere-se à violação dos direitos fundamentais, como a falta de cuidados básicos, alimentação, saúde, moradia (situação de rua ou vivência de rua), educação, entre outros. Há também situações extremas de violência, como a violência física, psicológica e sexual.

É importante lembrar que a medida de proteção aplicada corretamente, interfere diretamente no rompimento do ciclo de violências e violações de direitos e oferece novo repertório de vida, desenvolvendo a concepção de segurança, afeto e respeito.

Já no que diz respeito ao impacto da desproteção social na saúde da criança e do adolescente, de acordo com o Ministério da Saúde, a violência infantil pode ocasionar três problemáticas principais, a curto e longo prazo, sendo: problemas sociais, emocionais, psicológicos e cognitivos ao longo da vida, podendo apresentar também comportamentos prejudiciais à saúde que, em geral, se manifestam por meio do abuso de substâncias psicoativas, do álcool e outras drogas e da iniciação precoce à atividade sexual, tornando-os mais suscetíveis à gravidez e a todos os tipos de explorações.

Os problemas de saúde mental e social relacionados com a violência em crianças e adolescentes podem gerar consequências como ansiedade, transtornos depressivos, baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa, comportamentos de risco e de autoextermínio.

A exposição precoce de crianças e adolescentes à violência pode estar relacionada também, ao comprometimento do desenvolvimento físico e mental, além de enfermidades em etapas posteriores da vida, como as doenças sexualmente transmissíveis, o aborto espontâneo e outros.

O Ministério da Saúde aponta ainda que, a exposição a qualquer tipo de violência pode provocar alterações nas sensibilidades emocionais ou na forma de lidar com os problemas, com possíveis sequelas no presente e também no futuro. Independentemente

do tipo de violência, a maioria dos casos gera forte impacto em suas vidas e em seu desenvolvimento biopsicossocial.

No âmbito da educação, o impacto das desproteções sociais traz como uma das principais problemáticas o déficit no aprendizado e a incorporação de mecanismos violentos como forma de resolução de conflitos.

Por isso, o ambiente institucional também se torna conflituoso, pois, nele, há a reprodução da violência vivenciada, cabendo a equipe de referência em conjunto com a equipe de apoio (cuidadores e demais profissionais envolvidos no cuidado), proporcionar novas possibilidades de visão de mundo, ofertando um repertório de mediação de conflitos, incentivando a cultura da paz, dialogando, escutando ativamente e garantindo um ambiente de proteção e segurança.

No que diz respeito ao funcionamento do Serviço de Abrigo Provisório Institucional para Crianças e Adolescentes, ele deve ser prestado em unidades inseridas na comunidade e, obrigatoriamente, precisa ter características residenciais, ou seja, ser um ambiente acolhedor e com infraestrutura adequada para suprir as necessidades dos seus atendidos.

Além disso, tais unidades devem cumprir com os requisitos mínimos previstos nos regulamentos para a oferta do Serviço de Acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança, privacidade e que respeite a história de vida daquela criança e daquele adolescente.

O Serviço de Acolhimento precisa favorecer o convívio familiar e comunitário e a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade estiver localizada.

Alguns dos critérios importantes para o seu funcionamento, têm sido objeto de longas conversas em alinhamento com as orientações técnicas.

Quanto ao Abrigo Institucional, o seu número máximo é de 20 usuários de ambos os gêneros, cabendo ao município estabelecer a quantidade de vagas mais adequada à sua demanda territorial. Outro critério importante é a não separação de grupos de irmãos, pois devem sempre permanecer juntos.

A não transferência de crianças para outro abrigo institucional em razão de idade ou gênero, observando sempre os vínculos entre adultos e crianças como prioridade inquestionável.

A casa em que se fizer presente o abrigo institucional, não pode ser identificada por placas ou qualquer outra forma de divulgação que possa ser instrumento de preconceito e estigmatização.

O espaço de convivência precisa ser suficiente para promover movimentos de brincadeiras e outras atividades que favoreçam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Os profissionais que atuarem diretamente com as demandas do dia-a-dia, precisam estar organizados em turnos que possibilitem o cuidado e o acompanhamento sistemático da rotina diária.

Gulassa⁴, et al (2010) explica que o Abrigo Institucional, é um serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento, para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção. Oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade e funcionando como moradia provisória, até que seja viabilizado o retorno à família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O acolhimento institucional, quando qualificado, oferece novas possibilidades de vida, conforme mencionado anteriormente, ele minimiza os danos biopsicossociais e impacta positivamente na vida dessa criança ou adolescente, bem como, na sociedade, pautando no rompimento do ciclo de violência e seus danos, prevenindo novas violações que acompanham a família de geração em geração.

Quanto ao acompanhamento sistematizado dos casos, os estudos psicossociais devem ser articulados mediante o PIA5 (Plano Individual de Atendimento) integrado em rede.

As ações devem contemplar o projeto de vida dos acolhidos, as metas familiares, a articulação em rede, participação de oficinas, serviços ofertados pelo município, acesso a benefícios e programas municipais.

Pontua-se ainda, sobre a importância em dar prioridade ao trabalho com as famílias. Segundo Mioto (2013)⁶ é de fundamental importância nas abordagens sobre famílias, na prática do trabalho com elas, que se leve em consideração a compreensão da instituição familiar como espaço complexo que se modifica, se constrói e se reconstrói através das relações entre seus próprios membros e a sociedade.

Por isso, o investimento nas famílias é essencial e indispensável, fator que pode modificar o cenário que determinou o acolhimento institucional.

O impacto social esperado diante das estratégias metodológicas consiste na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; que os indivíduos e famílias estejam incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; que haja redução da presença de pessoas em situação de abandono; que se tenha indivíduos e famílias protegidas; que haja construção da autonomia e o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Quanto ao município no qual será executado o objeto desta parceria, em levantamento realizado pela Fundação SEADE7, o Índice Paulista de Vulnerabilidade (IPVS) em 2010, no município de Patrocínio Paulista, que integra a Região Administrativa de Franca, possuía, naquela época, 12.976 habitantes, sendo que hoje, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seu último censo realizado em 2022, a cidade conta com um pouco mais que 14.512 habitantes e sua densidade demográfica atualmente é de 24,7 habitantes por metro quadrado.

A análise das condições de vida de seus habitantes ainda em 2010, segundo revela o IPVS, mostrava que a renda domiciliar média de Patrocínio Paulista, era de R\$1.804, sendo que em 20,0% dos domicílios não ultrapassa meio salário mínimo per capita.

Segundo o IBGE, já em 2021, o salário médio mensal era de 2,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29,58% e na comparação com outros municípios do Estado, ocupava as posições 64 de 645 e 159 de 645, na respectiva ordem. Já na comparação com cidades de todo o Brasil, ficou na posição 193 de 5570 e 631 de 5570, por essa ordem.

Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 358 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4549 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Isso revela a capacidade de crescimento não apenas econômica da cidade de Patrocínio Paulista, mas também populacional, e impõe novos desafios para a rede socioassistencial, sobre a criação de Políticas Públicas que abarque as vulnerabilidades que naturalmente acompanham essa ascensão.

Deste modo, a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil expõe, por meio deste Plano de Trabalho, a intencionalidade participativa em

O Seade, fundação vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, é hoje um centro de referência compor parceria com o Poder público para execução deste objeto, explanando por meio de seus trabalhos socioassistenciais, inclusive em alta complexidade, a gestão necessária para exercício e qualificação deste serviço, que vai de encontro à missão, a história e a realidade institucional, salientando que, no território municipal os serviços pela PAMEN executados, impactam positivamente a vida de seus usuários, famílias e sociedade em geral.

4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca é uma Organização da Sociedade Civil, que atualmente desenvolve, em parceria com o Poder Público, ações no campo da Educação e da Assistência Social, com um quadro atual de 660 funcionários. A instituição protagoniza a execução de diversos serviços, entre os quais se destacam:

- 05 Creches Escola, atendendo diariamente 887 crianças de 4 meses a 6 anos, em período parcial e integral;
- Contraturno Escolar, beneficiando 150 alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional, Casa de Passagem, Acolhimento Noturno e Programa Ponto de Apoio da Rua - PAR, para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo, com até 145 atendidos;
- Serviço de Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro, com cerca de 150 abordagens mensais e 200 atendimentos do Moradia Primeiro mensais;
- Projeto PIPA, com até 80 vagas para adolescentes em vulnerabilidade social;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo até 460 em Franca – SP e 80 em Patrocínio Paulista – SP crianças e adolescentes em risco pessoal e/ou social;

- Gestão do atendimento de Educadores Apoios Pedagógicos e Professores Interlocutores de Libras, com mais de 900 atendimentos diários na rede municipal de ensino de Franca;
- Projeto “Saborlidade”, com o objetivo de capacitar idosos em situação de vulnerabilidade social por meio de oficinas de culinária, atendendo até 25 idosos;
- Atuação, entre 2007 e 2021, junto à Fundação Casa, na execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- Desenvolvimento, por 12 anos, da UAI – Unidade de Atendimento aos Idosos, suspensa em decorrência da pandemia da Covid-19;
- Desenvolve o SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos municípios de Franca (municipal) 40 vagas, Patrocínio Paulista e Itirapuã (regional) 20 vagas.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, conta com um escritório central que, a partir de 2023 concretizou sua proposta de centralização administrativa. O mesmo conta com uma equipe técnica altamente qualificada e direcionada para os setores de prestação de contas, financeiro, relações humanas, contábil, mídias sociais e captação de recursos. Seu principal objetivo está em aprimorar o aspecto organizacional da OSC, demonstrando resultados positivos e transparentes através de seus planejamentos e estratégias.

Atuando como mantenedora, a PAMEN construiu ao longo dos anos, junto à sociedade, uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados à população em vulnerabilidade social. O idealizador do trabalho, Pe. Ovídio José Alves de Andrade, observou na comunidade a necessidade de oferecer serviços como alimentação, higiene, cuidados básicos e educação. Assim, há mais de 40 anos iniciou seus trabalhos para atender esse público, que atualmente se destinam à formação integral de crianças e adolescentes, bem como à proteção e desenvolvimento de jovens, adultos e idosos, em função das características do meio social, priorizando a construção do conhecimento e a dignidade humana, fazendo jus a sua missão, atuando primordialmente “A serviço da vida”.

5. OBJETIVOS:

5.1 GERAL:

Promover os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em medida de proteção, oferecendo até 20 (vinte) vagas em acolhimento institucional (SAICA) na modalidade Abrigo Provisório, duas delas direcionadas ao município de Itirapuã e as demais no município Patrocínio Paulista, com funcionamento de 24hs ininterruptas, ou seja, todos os dias, conforme as orientações técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes e demais legislações.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher 20 (vinte) crianças e adolescentes encaminhados por medida de Proteção, oferecendo ambiente acolhedor, respeitoso e humanizado. Amparados e assistidos por equipe técnica e cuidadores ininterruptamente por 24h;
- Garantir acesso intersetorial assegurando seus direitos e acesso à saúde, assistência social, educação, convivência familiar e liberdade, dignidade e respeito;
- Proporcionar atendimento e cuidados a saúde mental, comportamentos de risco e orientações sobre sexualidade, prevenção de riscos de exposição;
- Prevenir que situações de violências se agravem ou reincidam, agravamento de situações de negligência e/ou ruptura de vínculos;
- Resgatar e fortalecer os vínculos, familiares, sociais e comunitários, garantindo a convivência entre irmãos, exceto em casos de suspensão por determinação judicial;
- Proporcionar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, amparando e estimulando o autocuidado, autonomia, fomentar os cuidados diários da vida cotidiana, oportunizando o surgimento de capacidades de escolhas;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte interno e externo;
- Oportunizar contatos e vivências culturais, educacionais, profissionalizantes preparando para o mercado de trabalho, pertinentes a faixa etária;
- Respeitar costumes, tradições a diversidade de faixa etária, religião, gênero, orientação sexual, raça e etnia;
- Articular com rede socioassistencial, intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas;

- Assegurar a provisoriedade e excepcionalidade da medida de proteção junto à rede intersetorial e demais serviços de referência, através de atendimentos estruturados no PIA (Plano Individual de Acolhimento) e trabalhar junto com a família das crianças e adolescentes;
- Realizar o processo de transição entre instituições com caráter humanizado e coerente com as orientações técnicas e normativas vigentes.

6. METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

Os serviços de Acolhimento Institucional devem ser estruturados com base nos dispositivos legais e normativas que regem a referida política e, dentre eles, podemos citar: o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, há 40 anos atua com a perspectiva da garantia de direitos e no chamamento em questão, executará o serviço em conformidade com as diretrizes propostas pela Gestão Municipal, via Secretaria de Ação Social, para atuar no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A execução do serviço primará pelo cuidado e proteção integral de crianças e adolescentes, observando sempre os princípios da excepcionalidade, da provisoriedade, da incompletude institucional, medida protetiva imposta e, considerando o contexto histórico dos atendidos, promoverá autonomia dos sujeitos, não desmembrando grupo de irmãos, além de atuar junto às famílias dos acolhidos, com o objetivo de propiciar apoio, prevenção e redução da violação de direitos.

O serviço funcionará de maneira ininterrupta (sete dias por semana, por vinte e quatro horas diárias) através de Recursos Humanos qualificados para a atividade. O público-alvo para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é formada por crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses (ambos os sexos), em situação de risco pessoal, sob medida protetiva de acolhimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O serviço será de abrangência municipal e as formas de acesso serão através de determinação judicial e requisição do Conselho Tutelar (quando em acolhimento emergencial).

As regras de transição dos serviços serão definidas em conjunto com o Departamento de Proteção Social, pelas Unidades Estatais CRAS e pelo Setor de Vigilância e Monitoramento, bem como acompanhado pelo Ministério Público, se necessário.

A metodologia utilizada no Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, levará em consideração a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005). Norma operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NoB- RH/SUAS (2006), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, entre outras.

Segue abaixo, quadro de resumo com a metodologia proposta pela organização, visando o trabalho essencial ao serviço, sendo inicialmente o quadro metodológico para transição e, posteriormente, o quadro metodológico para a continuidade do serviço e suas demandas:

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Realizar o acolhimento de até 20 crianças e adolescentes na modalidade abrigo institucional oferecendo atendimento individualizado.	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 23.453,00	R\$ 281.436,00
Etapa 1 Preparação dos espaços e garantia de alimentação, vestuário e higiene.	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 21.663,00	R\$ 259.956,00
Atividades: - Adequação de casa com espaço amplo e que cumpra o estabelecido pelo edital; manutenção predial; - Monitoramento eletrônico e seguro; - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos e utensílios necessários; manutenção de equipamentos; - Compra de vestuário individual, cama mesa e banho;					

- Aquisição de alimentos equilibrados conforme indicação de nutricionista;
- Compra dos produtos de higiene pessoal e de limpeza sempre que necessário;
- Aquisição de equipamentos de segurança (câmeras);
- Pagamento de Água e energia elétrica.

Metodologia: Os equipamentos móveis, eletrodomésticos, de segurança e utensílios necessários, serão comprados conforme a necessidade da casa, que, para seu devido funcionamento, será necessário, *utensílios de cozinha:* fogão, *botijão de gás*, mesa com cadeiras, micro-ondas, forno, armário, talheres, copos, espumadeiras, escorredor de louças, pratos, panelas, bacias e potes organizadores de mantimentos. Além disso, para a sala, sofás, rack, televisão e antena. Para os quartos, camas ou beliches, cômodas guarda-roupas e cabides. Para a *copa ou sala* de estudos, armário para livros didáticos e literários, além de, computadores com internet para estudos e inclusão digital. Na área da lavanderia, armários para armazenamento de produtos e materiais *de limpeza, máquina de lavar e mangueira.*

Para a comemoração de aniversário, é preciso de *materiais descartáveis*, tais como: copo plástico, guardanapos, velas numéricas para cantar os parabéns, bexigas e outros. Efetuamos a compra mensal de perecíveis e não perecíveis de acordo com a necessidade de cada casa e as compras de roupas conforme cada estação do ano.

Serão adquiridos vestuários (roupas e calçados) para os atendidos, conforme necessidade.

Obs.: Todos os processos de compras seguirão o princípio do Art. 5 da Lei 13.019/2014.

Formas de verificação: Contrato de aluguel, Planilha de controle de entradas e saídas de perecíveis e não perecíveis. Planilha de controle de quilometragem e abastecimento. Planilha de controle de compras de cama, mesa e banho. Inventário patrimonial.

Etapa 2					
Acolhida inicial	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividade:

- Comunicação prévia com o Órgão Regulador de Vagas da Secretaria de Ação Social de Patrocínio Paulista, PSE e Conselho Tutelar. Acolhida técnica da criança e/ou adolescente.
- Recepção da criança e/ou adolescente no abrigo. Emissão de documentos.
- Acolhida da família de origem.

Metodologia:

Haverá uma articulação prévia com o órgão regulador de vagas – PSE, Secretaria de Inclusão Social e Cidadania e/ou cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar que fará contato conosco, informando sobre a possível chegada de um novo acolhimento, para isso, será necessário computadores com internet, telefones que funcionem para viabilizar o referido contato. A Preparação do ambiente da casa para receber o/a novo acolhido/a será feito pela equipe técnica e cuidadores, sendo que, para isso, será preciso a manutenção da contratação de profissionais de ensino médio e superior (16 Cuidadores/Educadores, 1 Serviços Gerais, 1 Cozinheiro, 1 Auxiliar Administrativo, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo e 1 Coordenador). Além disso, será preciso, materiais de higiene pessoal, roupas de cama,

vestuários, travesseiro e cobertor. Haverá também, a preparação de algo para que a criança/adolescente possa comer assim que chegar, para isso, será preciso materiais de cozinha, como: fogão, botijão de gás para assar um bolo, pudim ou qualquer outra coisa que a criança/adolescente deseje. A equipe técnica cuidará de realizar a triagem emocional, onde será possível identificar os principais motivos do acolhimento, as violações ocasionadas, a rede de apoio e possíveis demandas especiais que envolvem a criança/adolescente, desde intolerância alimentar até uma questão própria de saúde. Além disso, a escuta ativa e qualificada, a explicação do funcionamento do serviço, a apresentação da criança/adolescente para os demais e cuidadores também será parte importante dentro desse processo de chegada. Após o acolhimento, será feito o mapeamento da rede socioassistencial, saúde, educação e identificação das equipes de referência do Poder Judiciário, CRAS e PSE, e, do percurso da criança/adolescente dentro da própria rede, mediante leitura de processo, prontuários e contato telefônico. Esse reconhecimento, auxiliará a equipe no planejamento acerca dos próximos encaminhamentos a serem realizados, no sentido da busca pela superação das violações e ressignificação de suas histórias. Quanto ao levantamento do território de origem, levar-se-á em consideração todos os agentes de referência da criança/adolescente. A equipe buscará através daquela história, e dos contatos feitos com a rede, identificar quem são essas pessoas e efetuar contato com elas. Nesse primeiro encontro, será possível entender a realidade na qual se encontra aquela família e dialogar sobre suas dificuldades, e sobre os caminhos necessários para a reintegração. Isso possibilitará o início do processo de aproximação da equipe do serviço de acolhimento com os responsáveis de modo a iniciar o trabalho de construção do Plano Individual de Atendimento conjuntamente (PIA). A acolhida com a família será realizada em atendimento agendado em 24h após a chegada. Após a entrada da criança/adolescente, tudo deverá ser registrado em prontuário, além disso, todos os documentos relacionados a vida da criança/adolescente serão providenciados (Certidão de Nascimento, RG e CPF, Carteira de Vacinação e outros).

Formas de verificação:

Registro da entrada da criança/adolescente em prontuário, registro de agendamento de reunião e ata de registro de reuniões e articulações com a rede. Instrumental de Triagem Emocional.

Etapas					
Etapas 3					
Atendimento da criança e/ou adolescente durante acolhimento	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades:

- Adequação do espaço de acordo com Edital de chamamento e a necessidade dos acolhidos;
- Realizar assembleia pedagógica periodicamente.

Metodologia: As compras de cama e mesa, serão realizadas conforme a necessidade da casa e, os vestuários individuais, serão feitos conforme a estação de cada ano, considerando o tempo do calor e frio, e os períodos festivos, tais como, dia das crianças, natal e ano novo.

Para os atendimentos individuais e em grupo e assembleias pedagógicas com os acolhidos,

será preciso os seguintes materiais como: jogos interativos, folhas de sulfite, cola, pincel, telas de pintura, tintas guache, cartolinas, canetas, lápis de cor, canetas coloridas, borracha, régua, cola quente, fita adesiva e outros materiais.

Formas de verificação: Registro dos atendimentos em prontuário, planilha de controle de estoque e inventário patrimonial.

Etapas 4					
Estudo psicossocial	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00

Atividades:

- Entrevistas e atendimentos individualizados com família de origem, extensa e rede de apoio indicada pela família ou pela criança e/ou adolescente;
- Atendimento com criança e/ou adolescente; Atendimento coletivo: grupos e oficinas; Visitas domiciliares;
- Visita entre criança e adolescente e famílias;
- Mapeamento de família extensa e rede de apoio comunitário da família de origem;
- Mapeamento dos serviços que atendem a família e dos profissionais de referência indicados pela criança e adolescente (educadores, assistentes sociais, psicólogos etc.);
- Discussão de caso e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; Discussão de caso articulação com Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração e execução do PIA;
- Elaboração em e envio de relatório e do PIA ao Poder Judiciário;
- Reuniões de referenciamento.

Metodologia: Em até 24h após o acolhimento, o primeiro atendimento familiar deverá ser realizado.

Os encontros com as famílias serão sistematizados semanalmente e ou mensalmente conforme a demanda específica de cada caso.

Os atendimentos em grupo e individuais, levarão em consideração a história pregressa da criança/adolescente, a sua rotina e necessidade. Sendo assim, para que os encontros aconteçam de maneira eficaz, será preciso a concessão de materiais pedagógicos, impressora com tinta para impressão de desenhos e gravuras, folhas de sulfite, jogos de interação e que trabalhem as noções de regras, limites e que para além disto, possam auxiliá-los a recontar a sua história de diferentes maneiras. A equipe técnica cuidará de realizar os relatórios trimestrais nos quais constarão as evoluções psicossociais, manifestadas a partir das observações constatadas durante os atendimentos, tanto com as crianças/adolescentes, quanto com suas famílias.

As visitas domiciliares devem acontecer regularmente, considerando a importância da manutenção do convívio familiar e do fortalecimento do território como espaço de desenvolvimento primário. As visitas poderão, ainda, ocorrer tanto no território quanto no próprio abrigo.

Logo que a criança/adolescente chegar ao acolhimento, será feito o diagnóstico territorial para identificação dos personagens que compõem sua rede de apoio, por meio de reuniões e discussões em rede, estudo de casos e leitura de prontuários. Os referidos estudos de casos serão realizados durante as reuniões de planejamento de equipe, que acontecerão aos finais de

Metodologia: Quanto ao desacolhimento, ele poderá acontecer pela via da reintegração familiar, através do processo de reaproximação do núcleo familiar de origem ou extensa, com a intensificação do acompanhamento da equipe técnica do Serviço de Acolhimento e da rede, além da gradativa retomada das responsabilidades nas quais a família novamente passará se fazer presente, tais como por exemplo: acompanhar o acolhido ao médico e em reuniões escolares a convite da equipe técnica.

A equipe também fará extensas discussões em rede, com agendamentos prévios comunicados por via e-mail ou contato telefônico, onde, em algumas delas, a família será convidada a participar para que auxilie nas tomadas de decisões que dizem respeito a si e ao retorno da criança/adolescente. Esses encontros poderão ser feitos na PSE através do referenciamento.

Com relação ao período gradativo de aproximação para a reintegração, será solicitado ao Poder Judiciário, através de relatório e reuniões com o Setor Técnico e Referenciamento da PSE, para que seja autorizada a aproximação gradativa de modo a ampliar a convivência da criança/adolescente, junto à suas famílias, com o objetivo de fortalecer e aprofundar vínculos.

Quando for chegado o momento da reintegração, a equipe cuidará de torná-lo o mais acolhedor possível, promovendo uma comemoração de despedida dos espaços de convivência e vínculos construídos ao longo do período de permanência no Serviço de Acolhimento. E por último, a organização de providências documentais, desde a sentença judicial determinando a reintegração, até a entrega dos documentos e orientações feitas à família, sobre o acompanhamento posterior e por 6 meses, pela equipe do Serviço de Acolhimento e outros equipamentos.

Caso o desacolhimento seja pelas vias da maioria a equipe do serviço se encarregará de iniciar, junto com o adolescente, as buscas por uma residência na qual ele/ela, que está prestes a completar 18 anos, possa morar e iniciar a vida adulta. A equipe técnica do Serviço de Acolhimento oferecerá suporte intensificado em saúde mental ao adolescente, principalmente no que se refere a sua organização para a autonomia. Isso será feito em atendimentos sistematizados, semanais ou mensais, agendados antecipadamente conforme seu Plano Individual de Atendimento - PIA. Será usado também, instrumentos como: roda da vida, aqueles de habilidades e competências sociais, de orientação profissional e outros que possam auxiliar ele/ela nas próximas decisões que terá de tomar.

O adolescente será inserido em atividades que explorem a sua capacidade autônoma, como ir ao mercado e conhecer a realidade dos preços dos produtos, realizar compras, manusear dinheiro, guardar recursos financeiros advindos do programa Jovem Aprendiz (caso esteja trabalhando), aprender a andar de ônibus, resolver problemas do dia-a-dia, porém, sob supervisão da equipe técnica e rede.

E ainda, com o apoio da equipe do Serviço de Acolhimento para se organizar e construir um espaço de moradia para si, buscar-se-á parcerias de doações de móveis e outros utensílios que possam compor a sua casa.

Será promovido também um chá de casa nova no qual profissionais da rede e outras pessoas que fizeram parte da vida do adolescente ao longo de sua permanência no serviço, poderão participar e dar as suas contribuições, no sentido de auxiliar e motivar ele/ela para a ida à vida adulta. A equipe cuidará também de uma despedida, com direito a festa de encerramento de

ciclo e despedida dos espaços de convivência e vínculos construídos ao longo do período de permanência no Serviço de Acolhimento.

E por último, a organização de providências documentais, desde o contrareferenciamento, a sentença judicial determinando a extinção do processo por maioria, até a entrega dos documentos e orientações, sobre o acompanhamento posterior e por 6 meses, pela equipe do Serviço de Acolhimento e outros equipamentos.

Caso haja impedimentos em razão de circunstâncias alheias a maioria (insegurança pela falta de referência, regressão, saúde mental fragilizada em decorrência do longo afastamento do convívio familiar) e o/a adolescente não consiga adquirir um espaço para si de modo a iniciar a vida autônoma, ainda que com o apoio da equipe técnica e da rede: será feita a definição conjuntamente com sua participação, da possibilidade de inserção em república para jovens. Para esta discussão serão convidados o referenciamento do CRAS, equipe da república e o/a adolescente com a finalidade de explicar sobre o funcionamento daquele serviço e traçar os passos para a sua transição.

Em caso de desacolhimento pela via da adoção, inicialmente será feita discussões com a rede sobre a possibilidade de família substituta, levando sempre em conta aqueles casos de destituição do poder familiar e que não possuem chances para a reintegração em família extensa ou rede de apoio.

Haverá, portanto, um alinhamento com o setor técnico do fórum mediante reuniões presenciais e posterior encontro com as pessoas habilitadas à adoção, para realização dos combinados referente às aproximações gradativas. Esses combinados devem observar a rotina escolar, de saúde e outras que envolvam o processo de desenvolvimento da criança/adolescente.

Logo em seguida, as discussões com o setor técnico do Fórum para avaliar a efetividade do período de aproximação, serão agendadas sistematicamente e, após a evolução dessas conversas, será definido o período de convivência estendido, ampliando a capacidade adaptativa da criança/adolescente em seu novo contexto familiar. Tendo, então, sido satisfatório este período de convivência estendida, faremos a solicitação da guarda definitiva em alinhamento com o Referenciamento da PSE e com o Setor Técnico do Fórum.

O Acompanhamento de 6 meses será obrigatório, o qual contará com visitas domiciliares mensais, agendadas previamente e, sempre considerando a rotina da família.

Para tanto, será necessário computadores com internet para envio de e-mail, agendamento de reuniões e preenchimento de prontuário eletrônico, automóvel abastecido e em bom estado de conservação, para garantir que o acompanhamento presencial, o qual envolve desde uma reunião até as visitas territoriais, sejam efetivas. Além disso, linha telefônica para viabilizar os contatos.

Formas de verificação: Evolução no prontuário, ata de reuniões, convites, relatórios de acompanhamento, evolução em instrumental de atendimento, relatório nominal mensal, enviado ao setor de monitoramento.

Indicadores: Quantitativo de acolhimento e desacolhimento mensal e anual.

Etapa 6 Formação continuada das equipes técnica e de apoio.	01/01/2026	31/12/2026	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Atividades: - Encontros de supervisão técnica; - Capacitação que promovam à equipe sobre respeito às diversidades, arranjos familiares, religiões, tradições, gênero, orientação sexual, raça e/ou etnia, bem como os costumes e tradições; - Participação em eventos ofertados pelo órgão gestor e demais atores da rede.					
Metodologia: Das formações e instrumentalização dos profissionais que operacionalizam o Serviço, será realizado mensalmente, a ministração de palestras, cursos e simpósios, que abordam temas como: primeiros socorros, desenvolvimento humano, manejo adequado em casos de saúde mental, cultura da paz, comunicação não violenta e outros que se fizerem necessários à melhora das habilidades de trabalho. A articulação com as Universidades do município e com profissionais que prestem serviços de supervisão e consultoria na área da Assistência, será necessário para a execução desse trabalho. Para os encontros de formação, será necessário <i>materiais de secretaria e expediente e materiais de proteção e segurança</i> tais como: folhas de sulfite, lápis preto, borracha, canetas, lápis de cor, canetas coloridas, cartolinas, papel pardo, cola, tesoura, impressora com tinta preto e branco e colorida, álcool em gel para prevenção da covid-19, barbante, retroprojeto, aparelho de áudio.					
Formas de verificação: Lista de presença, ata de reunião, caixinha de sugestões.					

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Promover o acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer a 100% das crianças e adolescentes acolhidos em 2025.	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
Etapa 1 Acesso à educação;	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

Atividades:

- Incentivar a prática aos estudos;
- Matricular as crianças e/ou adolescentes nas escolas, sempre que possível, de sua preferência;
- Participação da equipe, junta ao familiar, de reuniões escolares e/outras.

Metodologia:

Para o incentivo à prática dos estudos, as crianças serão consultadas, em atendimento individualizado, quanto ao desejo de escolha da unidade escolar, de preferência próxima ao território do abrigo, na qual quer estudar. Esses combinados levarão em consideração se naquela escola escolhida pelo/a acolhido/a possui sala que contemple a sua série escolar. Sempre que possível, a equipe agendará reuniões de discussão de casos com a coordenação pedagógica, a fim de, discutir o melhor manejo com aquela criança que carece de atenção específica.

Como forma de acompanhamento sistematizado, a equipe do serviço de acolhimento se organizará para participar de todas as reuniões escolares e dos eventos de apresentações que envolvam a presença dos responsáveis.

Entendendo a importância da manutenção dos vínculos familiares e da participação da família na vida da criança, será feito o convite aos responsáveis para que estejam juntos com o serviço de acolhimento nas reuniões e eventos escolares, quando possível.

Para tanto, será necessário, *didáticos tais* como: EVA, lápis de cor, canetinhas, borracha, mochila, lapiseira, canetas, tinta guache, cartolina, papel sulfite, massinhas, cola quente. TNT, caixas organizadoras, porta-escova-de-dente, juntamente aos uniformes. Haverá também, a precisão de um veículo, que deverá ser abastecido regularmente e mantida a sua manutenção mecânica para garantia da locomoção dos atendidos até as unidades escolares.

Formas de verificação: Ata da reunião, tabela interna de controle de frequência, comprovantes de matrículas e atendimentos com os pais ou responsáveis para discussão da realidade escolar dos filhos.

Etapas	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Etapas 2					
Acesso à saúde	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

Atividades:

- Agendar consultas em equipamentos da rede de saúde e manter o acompanhamento médico dos acolhidos;
- Articulação com a rede de saúde para medicamentos e exames;
- Compra de medicações e órteses não fornecidas pela rede.

Metodologia:

As consultas serão agendadas nas UBS próximas ao território do Abrigo provisório.

As consultas de saúde mental, assim como as discussões em rede, serão acompanhadas preferencialmente pelo/a psicólogo/a da equipe técnica, sabendo que ele é quem possui linguagem técnica apropriada para discorrer de assuntos que envolvam as psicopatologias.

Em casos que necessitem de pronto atendimento, será utilizada as unidades das UPAS ou Pronto Socorro.

A compra de medicações será feita mediante apresentação de receituário devidamente assinado pela autoridade médica e atualizado.

Aquelas medicações padronizadas e disponibilizadas pela rede, não serão compradas, incluindo as que exigem documentação para retirada na DRS VIII.

Formas de verificação:

Manter consultas periódicas e de acompanhamentos em agendas respeitando e comparecendo. Utilizar receitas com data atualizada, evitando perder datas e continuidade do tratamento. Diário de campo e relatório de atendimento.

Indicadores:

Continuidade de tratamentos e acompanhamentos.

Etapas	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Etapas 3					
Acesso ao esporte cultura e lazer					

Atividades:

- Articulação com rede pública e privada para inserção das crianças e adolescentes em espaços esportivos e culturais;
- Mobilização da equipe de cuidadores para promover momentos de lazer com os acolhidos nos territórios.

Metodologia: A equipe realizará atividades, projetos de cultura e lazer buscando parcerias com a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Município, e, ainda, conforme planejamento mensal, promoverá comemorações de datas importantes tais como: (dia das crianças, natal e ano novo por exemplo) e aniversários.

Fará também locações de brinquedos, compra de materiais comemorativos seguindo toda a rotina administrativa e cumprindo o princípio da economicidade realizando três orçamentos e posterior pedido e compra.

Para tanto será preciso: rede com internet e telefone, veículo, que deverá ser abastecido regularmente e mantida a sua manutenção mecânica para garantia da segurança dos profissionais e principalmente dos usuários do serviço. *Equipamentos esportivos educativos*, e de recreação como bolas, redes, bastões, cones e uniformes. Contratação de serviços e materiais para *Lazer, esporte e cultura*.

Formas de verificação: Tabela interna de controle de frequência. Reunião com os professores e transcrição das evoluções de cada criança e adolescente na perspectiva dos treinadores.

META 03	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Desenvolver com 100% dos acolhidos, dentro das suas possibilidades e considerando a faixa etária, condições para independência, autonomia e autocuidado	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Etapas Participação dos acolhidos na rotina de cuidados com a casa	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades:

- Ensinar os acolhidos o processo de lavagem, secagem, armazenamento de roupas Ensinar os acolhidos o processo de higienização, preparo e armazenamento de alimentos;
- Inserir os acolhidos no processo de compra de alimentos em supermercados e varejões, ensinando como escolher produtos, valores etc.;
- Auxiliar e orientar em relação a limpeza dos ambientes da casa (dormitórios, móveis, banheiros, cozinhas etc.), os produtos utilizados, quantidade e manuseio.

Metodologia: A equipe desenvolverá projetos junto com as cuidadoras e demais profissionais o qual contará com a sistematização do ensino sobre os cuidados da casa, higiene própria e do manuseio de produtos e materiais da cozinha e higiene. Esse projeto poderá ser realizado durante os períodos de férias, aproveitando o tempo em que permanecerão em casa. Além disso, para o ensino da autonomia, a equipe levará em consideração as faixas etárias de cada acolhido/a e as habilidades de cada qual sempre respeitando as suas dificuldades. As Assembleias Lúdicas serão realizadas para construção de combinados voltados para a manutenção da ordem dos espaços coletivos e cumprimento de regras. A listagem de compras dos produtos perecíveis e não perecíveis, serão realizadas com a participação dos acolhidos, a cada quinze dias, para que possam ter a oportunidade de escolher os produtos que gostariam de pôr na compra mensal e a eles serão mostrados os valores para que compreendam sobre o preço daquilo que estão escolhendo.

Formas de verificação: Solicitar junto a fornecedores os orçamentos, fazer a aquisição e acompanhar a entrega. Manter através de tabela de rotina a organização e limpeza dos ambientes.

Indicadores: Conferir entregas e prazos solicitados e conferir que está entregue a quantidade para a necessidade de cada ambiente e com a qualidade para consumo.

Etapa 2 Auxiliar e orientar os acolhidos a se locomoverem por transporte público e ocupar os espaços do território.	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	----	----------	----------

Atividades:

- Orientar os acolhidos sobre as linhas de ônibus, ruas, avenidas, os locais de referência do território, de que forma podem se informar e se localizar no território;
- Incentivar que os adolescentes se locomovam de forma independente para suas atividades como escola, cursos e eventos etc.;
- Acompanhar os adolescentes em bancos, Poupatempo, cartórios, correios e outros espaços da comunidade orientando, como funciona os processos: caixa eletrônico, emissão de documentos, envio de correspondência etc.
- Inserir os adolescentes acima de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho.

Metodologia: A equipe fará o incentivo do uso do transporte público, pelos adolescentes a partir de 14 anos, para que os mesmos possam ter estimulado a capacidade autônoma da vida. Para ensinar o trajeto de ida e volta, a equipe se ocupará em ir até o ponto de ônibus com o/a acolhido/a, embarcando no transporte público juntamente com ele/a, e fazendo o desembarque no ponto em que for pertinente e assim será o mesmo para o retorno. Esse movimento se repetirá tantas quantas vezes forem necessárias, para que se fixe a sua compreensão do trajeto. A equipe acompanhará o adolescente de quatorze anos para cima até os terminais do Poupatempo, caixa eletrônico, cartórios, correios e etc., e mostrará repetidas vezes, o modo de funcionamento desses equipamentos. Logo em seguida, permitirá que façam sozinhos para que demonstrem aquilo que absorveu das explicações. Em casos de dúvidas, o mesmo movimento será repetido até que seja apreendido o conhecimento. Para tanto será preciso o acesso ao transporte público.

Formas de verificação: relatórios de acompanhamento e avaliação da obtenção e apreensão da autonomia social.

ETAPA 3 Inserir os adolescentes acima de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho.	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$0,00
---	------------	------------	----	----------	---------

Atividades:

- Articular com programas estágios de jovem aprendiz;
- Acompanhar os adolescentes na confecção de currículos, regularização de documentos e em entrevistas;
- Orientar os adolescentes sobre a rotina de trabalho, horários, ambiente, respeito mútuo e colaboração contribuindo para a manutenção do emprego;
- Articular com empregador sobre condições específicas dos adolescentes, as necessidades e o desempenho no ambiente de trabalho;
- Articular outros centros profissionalizantes.

Metodologia: A equipe se manterá atenta aos editais, diários oficiais e outros meios de comunicação para que tome conhecimento de cursos profissionalizantes e outros, para que o adolescente a partir de quatorze anos, seja inserido e possa participar. Os documentos comprobatórios serão reunidos e apresentados para efetuar a matrícula no curso no apresentado no setor de Recursos Humanos da entidade, de modo a efetivar a inserção no mercado de trabalho.

Formas de verificação: Contratos assinados com cursos profissionalizantes, atas de reuniões e registros de agendamentos.

Indicadores: Quantidade de matrículas em cursos profissionalizantes efetuadas.

META 4	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Ampliação das estratégias de convivência familiar e comunitária de 100% dos acolhidos	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Etapa 1 Priorização da reintegração familiar e/ou em rede de apoio	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades:

- Garantir contato diário da criança e/ou adolescente com familiar e/ou rede comunitária; Visitas semanais entre familiar e acolhidos;
- Visitas in loco dos acolhidos em seu território;
- Trabalhar com equipe a compreensão das diversas dinâmicas familiares e o princípio do melhor interesse da criança/adolescentes;
- Ampliar a participação das famílias e suas potencialidades.

Metodologia: No que diz respeito à garantia da convivência familiar e comunitária, a equipe técnica logo após o acolhimento, em 24h, fará contato com a família com o objetivo de iniciar o mapeamento da rede de apoio e construir as estratégias de manutenção dos vínculos.

O primeiro encontro será marcado na própria unidade de acolhimento, quando possível, para que o responsável possa conhecer o lugar em que o seu filho, por ora, encontra-se morando, e, além disso, saber quem são as pessoas que durante o seu período de permanência no serviço de acolhimento, cuidará dele.

As visitas serão agendadas no território, levando sempre em consideração a rotina da família ou da rede de apoio. Nessas visitas domiciliares, a equipe técnica fará o acompanhamento, e aproveitará para realizar o estudo diagnóstico do território, porém, respeitando o momento da convivência.

A equipe fará atendimentos com a família, sistematicamente com frequências mensais ou semanais, na instituição ou no território.

Realizaremos oficinas com temas voltados para a autonomia da família e reconhecimento de seus direitos, em conjunto com o CRAS e demais equipamentos de proteção.

Formas de verificação: Registro em prontuário, ata de reuniões.

Indicadores: Quantidade de reintegrações realizadas no mês, caixinha de sugestões e monitoramento dos encontros.

Etapa 2					
Apoio aos vínculos identificados	01/01/2026	31/12/2026	20	R\$ 0,00	R\$0,00

Atividades:

- Fortalecer aproximação da criança/adolescente com pessoa de referência (amigos da escola ou de outros ambientes, profissionais que se tornam referência como professor, entre outros);
- Possibilitar visitas das crianças/adolescentes na casa dos amigos e vice-versa;
- Identificar possibilidades de vínculo que possam se tornar padrinhos afetivos.

Metodologia: A equipe técnica fará o reconhecimento da rede de apoio, amigos de referência de escola e do território, e promoverá os encontros que poderão ser em datas festivas ou não. Essas visitas deverão respeitar a rotina escolar e outras do dia-a-dia da criança/adolescente.

Formas de verificação: Calendário de agendamentos das visitas, evolução em prontuário.

META 5	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Manter o serviço com uma rotatividade de colaboradores em até 7% durante o ano de 2025.	01/01/2026	31/12/2026	12	R\$ 112.392,96	R\$ 1.348.715,52
Etapas 1 Contratação, Manutenção dos Recursos humanos, rotinas administrativas e Escritório de contabilidade.	01/01/2026	31/12/2026	12	R\$ 112.392,96	R\$ 1.348.715,52
Atividades: - Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho. Sendo: 1 Coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 16 Cuidadores, 1 Serviços Gerais, 1 Cozinheiro e 1 Auxiliar Administrativo. - Contrato com o contador responsável e pagamento do Escritório central que realizará as atividades prestação de contas, DP, financeiro e suporte técnico administrativo; - Contrato com serviços de TI para manutenção de ponto digital, portal da transparência e equipamentos usados pelo administrativo.					
Metodologia: Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade. Será efetuado pagamento em folhas como: <i>salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual, direitos trabalhistas</i>. Ademais, <i>vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho, assessoria jovem aprendiz</i>; Será efetuado pagamento para os serviços de <i>Contabilidade e Escritório Central</i>. Será efetuado pagamento para os <i>serviços de TI</i>. Será realizado o Monitoramento ao final do ano de 2025, sobre o tempo de permanência dos funcionários no Serviço.					
Formas de Verificação: Holerites, sistema de controle de ponto, notas fiscais e boletos bancários.					

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Manutenção do aluguel de casa com espaços amplos e que cumpra o estabelecido pelo edital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios necessários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra de vestuário individual, cama mesa e banho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de alimentos equilibrados conforme indicação de nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra dos produtos de higiene pessoal e de limpeza sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos aniversariantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunicação com órgão regulador de vagas e/ou Cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação do ambiente e profissionais para o acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida técnica da criança e/o adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção da criança e/o adolescente no abrigo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida da família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais e em grupos com os acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adequação dos espaços de acordo com Edital de chamamento e a necessidades dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar assembleias pedagógicas periodicamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Entrevistas e atendimentos individualizados com família de origem, extensa e rede de apoio indicada pela família ou pela criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento coletivo: grupos e oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares e Visitas entre criança e adolescente e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mapeamento de família extensa e rede de apoio comunitário da família de origem e de serviços que atendem a família e dos profissionais de referência indicados pela criança e adolescente (educadores, assistente social, Psicólogo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de caso e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial e com Sistema de Garantia de Direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e execução do PIA envio de relatório e do PIA ao Poder Judiciário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de referenciamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individualizados com acolhido e família;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação e acolhida dos demais acolhidos que permanecerão no SERVIÇO DE ACOLHIMENTO;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão entre a equipe de referência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão com Técnico de referência do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO e responsáveis pelo acompanhamento (PAEFI) quando houver;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Alinhamento e discussão com Programa de Proteção Assistida, quando necessário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão com equipe técnica da república, quando necessário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alinhar sobre período de convivência da família de origem, extensa ou rede de apoio;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar aproximação das visitas nos casos de encaminhamento à família substituta;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento familiar pós desligamento por, pelo menos, 6 meses;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros de supervisão técnica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação que promovam à equipe sobre respeito às diversidades, arranjos familiares, religiões, tradições, gênero, orientação sexual, raça e/ou etnia, bem como os costumes e tradições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos ofertados pelo órgão gestor e demais atores da rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivar a prática aos estudos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matricular as crianças e/ou adolescentes nas escolas, sempre que possível, de sua preferência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação da equipe, junta ao familiar, de reuniões escolares e/ou outras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agendar consultas em equipamentos da rede de saúde e manter o acompanhamento médico dos acolhidos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Articulação com a rede de saúde para medicamentos e exames;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra de medicações e órteses não fornecidas pela rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com rede pública e privada para inserção das crianças e adolescentes em espaços esportivos e culturais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização da equipe de cuidadores para promover momentos de lazer com os acolhidos nos territórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensinar os acolhidos o processo de lavagem, secagem, armazenamento de roupas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensinar os acolhidos o processo de higienização, preparo e armazenamento de alimentos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserir os acolhidos no processo de compra de alimentos em supermercados e varejões, ensinando como escolher produtos, valores etc.;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar e orientar em relação a limpeza dos ambientes da casa (dormitórios, móveis, banheiros, cozinhas etc.), os produtos utilizados, quantidade e manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar os acolhidos sobre as linhas de ônibus, ruas, avenidas, os locais de referência do território, de que forma podem se informar e se localizar no território;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivar que os adolescentes se locomovam de forma independente para suas atividades como escola, cursos e eventos etc.;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhar os adolescentes em bancos, Poupatempo, cartórios, correios e outros espaços da comunidade orientando, como funciona os processos: caixa eletrônico, emissão de documentos, enviode correspondência etc.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com programas estágios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os adolescentes na confecção de currículos, regularização de documentos e em entrevistas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar os adolescentes sobre a rotina de trabalho, horários, ambiente, respeito mútuo e colaboração contribuindo para a manutenção do emprego;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com empregador sobre condições específicas dos adolescentes, as necessidades e o desempenho no ambiente de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com centros profissionalizantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantir contato diário da criança e/ou adolescente com familiar e/ou rede comunitária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas semanais entre familiare acolhidos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas in loco dos acolhidos em seu território;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhar com equipe a compreensão das diversas dinâmicas familiares e o princípio do melhor interesse da criança/adolescentes;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ampliar a participação das famílias e suas potencialidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fortalecer aproximação da criança/adolescente com pessoa de referência (amigos da escola ou de outros ambientes, profissionais que se tornam referência como professor, entre outros)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar visitas das crianças/adolescentes na casados amigos e vice-versa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho. Sendo: 1 Coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 16 Cuidadores, 1 Serviços Gerais, 1 Cozinheiro e 1 Auxiliar Administrativo. Contrato com o contador responsável e pagamento do Escritório central que realizará as atividades de prestação de contas, DP, financeiro e suporte técnico administrativo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contrato com serviços de TI para manutenção de ponto digital, portal da transparência e equipamentos usados pelo administrativo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade. Será efetuado pagamento em folhas como: salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual, direitos trabalhistas. Ademais, vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho, assessoria jovem aprendiz;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Será efetuado pagamento para os serviços de Contabilidade e Escritório Central.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Será realizado o Monitoramento semestral no ano de 2025, sobre o tempo de permanência dos funcionários no Serviço.						X						X

8. INFRAESTRUTURA

O Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes, atualmente está situado na Rua Coronel Antônio Jacinto, 858, na região central, com acesso à educação, centro de esporte e estabelecimento comercial.

Para seu devido funcionamento deverá seguir as orientações técnicas do serviço de acolhimento que diz que a casa precisará conter quatro quartos com espaço favorável a acomodar até 4 (quatro) crianças, excepcionalmente 6 (seis), com dimensões de 2,25 m² para cada ocupante, e, caso o local proporciona ambiente de estudo conjunto deverá ser aumentada para 3,25 m².

A sala de estar com mobiliário adequado e suficiente para acomodar o número de crianças e adolescentes e cuidadores, atendendo a metragem sugerida de 1,00 m² para cada ocupante, como por exemplo no Abrigo para 20 crianças / adolescentes e 3 a 4 cuidadores: 17,0 m², bem como, a sala de jantar/copa com finalidade para tal e/ou ambiente de estudos, dentro ou anexo à residência com metragem de 1,00m² para cada ocupante de modo a acomodar o número de crianças/adolescente e os cuidadores. Quando usa para estudos que proporcione um ambiente adequado para leitura.

O banheiro: Deverá haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes, e para uso restrito aos funcionários 1 chuveiro, 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 banheiro adaptado a pessoas com deficiência.

Cozinha com mobiliário e utensílios para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores. Deverão ser executados de acordo com todas as especificações constantes da NBR 9050/ABNT, dentre elas: deverá ser prevista uma iluminação intensa e eficaz; não devendo ser utilizados revestimentos que produzam brilhos e reflexos para evitar desorientação visual; devem prever, no mínimo, um vaso sanitário para cada seis usuários; as portas dos compartimentos internos dos sanitários, deverão ser colocadas de modo a deixar vãos livres de 0,20m na parte inferior; as barras de apoio deverão ser, preferencialmente, em cores contrastantes com a parede para fácil e rápida identificação e uso. Área de Serviço com espaço para utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, armário para guardar objetos e produtos de limpeza para fins de cuidado com a higiene, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendidos pelo equipamento.

Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc.) que possa proporcionar o convívio e brincadeiras.

Escritório devidamente mobiliado, para desempenhar os trabalhos administrativos, atendimentos psicossociais, assembleias individuais e coletivas, para elaboração de relatórios, reuniões etc.

Já no que diz respeito a infraestrutura humana, para operacionalização do serviço de um Abrigo Institucional com o quadro de Recursos Humanos será constituído por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 16 Cuidadores, 01 Serviços Gerais, 1 Cozinheiro e 1 Auxiliar Administrativo conforme previsto no Edital de Chamamento nº 006/2024 e seus aditamentos.

As escalas de trabalho atenderão, seguindo a Norma Operacional Básica para Recursos Humanos (NOB RH SUAS) e a OSC organizará o funcionamento do serviço prevendo os períodos de férias de forma que não haja interrupção das atividades na sua integralidade. A escala e horário dos trabalhadores de uma forma geral deverá atender as necessidades do Serviço de acolhimento, bem como a escala dos cuidadores serão organizadas de modo a favorecer seu funcionamento ininterrupto.

Os profissionais serão selecionados pela Coordenação do Serviço de Acolhimento e deverão ser considerados o perfil, as habilidades, a experiência e o conhecimento do

candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à criança e adolescente, e as substituições ou novas contratações serão feitas de acordo com análise da equipe de referência e gestão institucional.

9. MONITORAMENTO E CONTROLE

No desenvolvimento do Serviço de Acolhimento, o monitoramento e controle das entradas em acolhimento e reintegrações, serão por meio das guias de acolhimento, prontuários, relatórios físicos e digitais, prontuário de passagem de plantão das cuidadoras descrevendo o dia-a-dia das crianças e adolescentes, com avaliação diária e semanal da equipe.

O registro de acompanhamento de consultas e atendimentos de saúde, constando a data e local do atendimento, nome do profissional que realizou a avaliação, hipótese diagnóstica e dia do retorno, se fará necessário para o integral suporte a saúde da criança e do adolescente.

As reuniões de monitoramento, alinhamento e referenciamento com o setor da assistência social, serão necessárias para a efetividade das ações e retorno da criança e do adolescente a suas famílias.

Além disto, o envio de relatórios ao Sistema de Garantia de Direitos, narrando o acompanhamento e o prognóstico da conjuntura social que envolve todos os agentes da família, desde a criança até a família extensa e rede de apoio, se fará imprescindível.

10 - FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO MES (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
FONTE MUNICIPAL	R\$ 131.495,96	R\$ 1.577.951,52
FONTE EMENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTE FEDERAL	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 136.495,96	R\$ 1.637.951,52

11 – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL
COORDENADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 74.464,92	R\$ 74.464,92	
ASSISTENTE SOCIAL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 48.841,44	R\$ 48.841,44	
PSICOLOGO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 48.841,44	R\$ 48.841,44	
CUIDADORES	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	9	R\$ 2.428,27	R\$ 21.854,43	R\$ 262.253,16	R\$ 262.253,16	
CUIDADORES	1.1 VENCIMENTOS E	01/01/2026	31/12/2026	7	R\$ 2.428,27	R\$	R\$	R\$	

NOTURNOS	SALÁRIOS					16.997,89	203.974,68	203.974,68	
SERVIÇOS GERAIS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 20.850,24	R\$ 20.850,24	
AUXILIAR ADM	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 31.821,84	R\$ 31.821,84	
APRENDIZ	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00	R\$ 8.556,00	
COZINHEIRA	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 24.370,32	R\$ 24.370,32	
MOTORISTA	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 29.139,24	R\$ 29.139,24	
1/3 FÉRIAS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 20.919,81	R\$ 20.919,81	
13º SALÁRIO	1.3 13º SALÁRIO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 62.759,44	R\$ 62.759,44	
AVISO PRÉVIO	1.7 AVISO PRÉVIO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 6.275,94	R\$ 6.275,94	
APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 526,72	R\$ 526,72	
ADICIONAL NOTURNO	1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 61.192,40	R\$ 61.192,40	
INSS - Cota Patronal	2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 221.750,02	R\$ 221.750,02	
FGTS	2.2 FGTS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 65.269,82	R\$ 65.269,82	
FGTS RESCISÃO	2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 26.107,93	R\$ 26.107,93	
PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 8.367,93	R\$ 8.367,93	
TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 4.089,60	R\$ 4.089,60	
CESTA BÁSICA	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 57.706,08	R\$ 57.706,08	
VALE TRANSPORTE	3.3 VALE-TRANSPORTE	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 4.800,55	R\$ 4.800,55	
ASSISTÊNCIA SAÚDE	3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMÁCIA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 15.180,00	R\$ 15.180,00	
SEGURO DE VIDA	4.2 SEGURO DE VIDA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00	
COMBUSTÍVEIS	5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00	R\$ 5.640,00	
GÁS DE COZINHA	5.2 GÁS ENGARRAFADO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00	
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ATENDIDOS	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 145.596,00	R\$ 89.596,00	R\$ 56.000,00
MEDICAMENTO (ITENS FARMACOLÓGICOS) / OCULOS	5.4 MATERIAL FARMACOLÓGICO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
CAMA, MESA E BANHO	5.9 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 4.000,00

VESTUÁRIOS/CAÇADOS/ UNIFORMES	5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.15 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
MATERIAL DIDÁTICO	5.18 MATERIAL DIDÁTICO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
LAZER, ESPORTE E CULTURA	7.6 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	
MANUTENÇÃO PREDIAL	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, IPVA E LICENCIAMENTO	7.15 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	
NUTRICIONISTA	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	
FORMAÇÃO	7.19 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
FACILITADOR DE OFICINAS	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	
INTERNET E TELEFONE	8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL	9.14 MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE SEGURANÇA	9.18 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
TOTAL						R\$ 136.495,96	R\$ 1.637.951,52	R\$ 1.577.951,52	R\$ 60.000,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
COORDENADOR	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 74.464,92
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 48.841,44
PSICOLOGO	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 48.841,44
CUIDADORES	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 21.854,43	R\$ 262.253,16
CUIDADORES NOTURNOS	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 16.997,89	R\$ 203.974,68
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 20.850,24
AUXILIAR ADM	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 31.821,84
APRENDIZ	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
COZINHEIRA	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 24.370,32
MOTORISTA	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 29.139,24
1/3 FÉRIAS	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,32	R\$ 1.743,29	R\$ 20.919,81
13º SALÁRIO	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,95	R\$ 5.229,99	R\$ 62.759,44
AVISO PRÉVIO	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 522,94	R\$ 6.275,94
APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,93	R\$ 526,72
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,37	R\$ 5.099,33	R\$ 61.192,40
INSS - Cota Patronal	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,17	R\$ 18.479,15	R\$ 221.750,02
FGTS	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,15	R\$ 5.439,17	R\$ 65.269,82
FGTS RESCISÃO	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,67	R\$ 26.107,93
PIS	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,33	R\$ 697,30	R\$ 8.367,93

TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 340,80	R\$ 4.089,60
CESTA BÁSICA	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 4.808,84	R\$ 57.706,08
VALE TRANSPORTE	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,05	R\$ 400,00	R\$ 4.800,55
ASSISTÊNCIA SAÚDE	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 15.180,00
SEGURO DE VIDA	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
COMBUSTÍVEIS	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
GÁS DE COZINHA	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ATENDIDOS	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 12.133,00	R\$ 145.596,00
MEDICAMENTO (ITENS FARMACO-LÓGICOS) /OCULOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
CAMA, MESA E BANHO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
VESTUÁRIOS/ CAÇADOS/ UNIFORMES	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

LAZER, ESPORTE E CULTURA	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, IPVA E LICENCIAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
NUTRICIONISTA	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
FORMAÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
FACILITADOR DE OFICINAS	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
INTERNET E TELEFONE	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE SEGURANÇA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 135.295,85	R\$ 1.636.751,52

jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 136.495,97	R\$ 135.295,85	R\$ 1.636.751,52

13 - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

A. SALÁRIOS									
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	ADICIONAL NOTURNO	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO				1%	30%	FGTS RESCISÓRIO + TRCT (3 DIAS)	-	-	-
1	COORDENADOR	44 horas	R\$ 6.205,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,83	R\$ 6.472,24	R\$ 6.472,24	R\$ 77.666,91
1	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	R\$ 4.070,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,02	R\$ 4.245,14	R\$ 4.245,14	R\$ 50.941,62
1	PSICOLOGO	30 horas	R\$ 4.070,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,02	R\$ 4.245,14	R\$ 4.245,14	R\$ 50.941,62
9	CUIDADORES	12x36	R\$ 2.428,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,42	R\$ 2.532,69	R\$ 22.794,17	R\$ 273.530,05
7	CUIDADORES NOTURNOS	12x36	R\$ 2.428,27	R\$ 0,00	R\$ 728,48	R\$ 104,42	R\$ 3.261,17	R\$ 22.828,17	R\$ 273.938,00
1	SERVIÇOS GERAIS	44 horas	R\$ 1.737,52	R\$ 17,38	R\$ 0,00	R\$ 74,71	R\$ 1.829,61	R\$ 1.829,61	R\$ 21.955,30
1	AUXILIAR ADM	44 horas	R\$ 2.651,82	R\$ 26,52	R\$ 0,00	R\$ 114,03	R\$ 2.792,37	R\$ 2.792,37	R\$ 33.508,40
1	APRENDIZ	20 horas	R\$ 713,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,66	R\$ 743,66	R\$ 743,66	R\$ 8.923,91
1	COZINHEIRA	44 horas	R\$ 2.030,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,33	R\$ 2.118,19	R\$ 2.118,19	R\$ 25.418,24
1	MOTORISTA	44 horas	R\$ 2.428,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,42	R\$ 2.532,69	R\$ 2.532,69	R\$ 30.392,23
SUBTOTAL							R\$ 30.772,87	R\$ 70.601,36	R\$ 847.216,28

B. ENCARGOS												
FUNÇÃO/ CARGO	QTDE.	SALÁRIO MENSAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS - Cota Patronal	PIS	FGTS RESCISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO			SALÁRIO /12 MESES	(SALÁRIO /3) /12	8%	26,50%	1%	40%	SALÁRIO /30 * (3/12)	-	-	-
COORDENADOR	1	R\$ 6.205,41	R\$ 517,12	R\$ 172,37	R\$ 537,80	R\$ 1.827,15	R\$ 68,95	R\$ 215,12	R\$ 51,71	R\$ 3.390,22	R\$ 3.390,22	R\$ 40.682,67
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 4.070,12	R\$ 339,18	R\$ 113,06	R\$ 352,74	R\$ 1.198,42	R\$ 45,22	R\$ 141,10	R\$ 33,92	R\$ 2.223,64	R\$ 2.223,64	R\$ 26.683,71
PSICOLOGO	1	R\$ 4.070,12	R\$ 339,18	R\$ 113,06	R\$ 352,74	R\$ 1.198,42	R\$ 45,22	R\$ 141,10	R\$ 33,92	R\$ 2.223,64	R\$ 2.223,64	R\$ 26.683,71
CUIDADORES	9	R\$ 2.428,27	R\$ 202,36	R\$ 67,45	R\$ 210,45	R\$ 714,99	R\$ 26,98	R\$ 84,18	R\$ 20,24	R\$ 1.326,64	R\$ 11.939,80	R\$ 143.277,64
CUIDADORES NOTURNOS	7	R\$ 2.428,27	R\$ 202,36	R\$ 67,45	R\$ 210,45	R\$ 714,99	R\$ 26,98	R\$ 84,18	R\$ 20,24	R\$ 1.326,64	R\$ 9.286,51	R\$ 111.438,17
SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.737,52	R\$ 144,79	R\$ 48,26	R\$ 150,59	R\$ 511,60	R\$ 19,31	R\$ 60,23	R\$ 14,48	R\$ 949,27	R\$ 949,27	R\$ 11.391,18
AUXILIAR ADM	1	R\$ 2.651,82	R\$ 220,99	R\$ 73,66	R\$ 229,82	R\$ 780,81	R\$ 29,46	R\$ 91,93	R\$ 22,10	R\$ 1.448,78	R\$ 1.448,78	R\$ 17.385,33
APRENDIZ	1	R\$ 713,00	R\$ 59,42	R\$ 19,81	R\$ 61,79	R\$ 209,94	R\$ 7,92	R\$ 24,72	R\$ 5,94	R\$ 389,54	R\$ 389,54	R\$ 4.674,43
COZINHEIRA	1	R\$ 2.030,86	R\$ 169,24	R\$ 56,41	R\$ 176,01	R\$ 597,98	R\$ 22,57	R\$ 70,40	R\$ 16,92	R\$ 1.109,53	R\$ 1.109,53	R\$ 13.314,32
MOTORISTA	1	R\$ 2.428,27	R\$ 202,36	R\$ 67,45	R\$ 210,45	R\$ 714,99	R\$ 26,98	R\$ 84,18	R\$ 20,24	R\$ 1.326,64	R\$ 1.326,64	R\$ 15.919,74
SUBTOTAL											R\$ 34.287,57	R\$ 411.450,89

C. BENEFÍCIOS											
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	ASSISTÊNCIA SAÚDE	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO MENSAL)	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR	44 horas	R\$ 6.205,41	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 290,28	R\$ 3.483,36
1	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	R\$ 4.070,12	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 290,28	R\$ 3.483,36
1	PSICOLOGO	30 horas	R\$ 4.070,12	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 290,28	R\$ 3.483,36
9	CUIDADORES	12x36	R\$ 2.428,27	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 2.612,52	R\$ 31.350,24
7	CUIDADORES NOTURNOS	12x36	R\$ 2.428,27	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 2.031,96	R\$ 24.383,52
1	SERVIÇOS GERAIS	44 horas	R\$ 1.737,52	R\$ 209,08	R\$ 200,02	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 490,30	R\$ 490,30	R\$ 5.883,65
1	AUXILIAR ADM	44 horas	R\$ 2.651,82	R\$ 209,08	R\$ 200,02	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 490,30	R\$ 490,30	R\$ 5.883,62
1	APRENDIZ	20 horas	R\$ 713,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 14,20	R\$ 26,20	R\$ 26,20	R\$ 314,40
1	COZINHEIRA	44 horas	R\$ 2.030,86	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 290,28	R\$ 3.483,36
1	MOTORISTA	44 horas	R\$ 2.428,27	R\$ 209,08	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 55,00	R\$ 14,20	R\$ 290,28	R\$ 290,28	R\$ 3.483,36
SUBTOTAL										R\$ 7.102,69	R\$ 85.232,23

TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS										
QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QTD. X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR	SUPERIOR	44 horas	R\$ 6.205,41	R\$ 6.205,41	R\$ 3.390,22	R\$ 290,28	R\$ 0,00	R\$ 9.885,91	R\$ 118.630,95
1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	30 horas	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 2.223,64	R\$ 290,28	R\$ 0,00	R\$ 6.584,04	R\$ 79.008,51
1	PSICOLOGO	SUPERIOR	30 horas	R\$ 4.070,12	R\$ 4.070,12	R\$ 2.223,64	R\$ 290,28	R\$ 0,00	R\$ 6.584,04	R\$ 79.008,51
9	CUIDADORES	MÉDIO	12x36	R\$ 2.428,27	R\$ 21.854,43	R\$ 11.939,80	R\$ 2.612,52	R\$ 0,00	R\$ 36.406,75	R\$ 436.881,04
7	CUIDADORES NOTURNOS	MÉDIO	12x36	R\$ 2.428,27	R\$ 16.997,89	R\$ 9.286,51	R\$ 2.031,96	R\$ 5.099,37	R\$ 33.415,73	R\$ 400.988,77
1	SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	44 horas	R\$ 1.737,52	R\$ 1.737,52	R\$ 949,27	R\$ 490,30	R\$ 17,38	R\$ 3.194,46	R\$ 38.333,57
1	AUXILIAR ADM	MÉDIO	44 horas	R\$ 2.651,82	R\$ 2.651,82	R\$ 1.448,78	R\$ 490,30	R\$ 26,52	R\$ 4.617,42	R\$ 55.409,01
1	APRENDIZ	ESTUDANTE	20 horas	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 389,54	R\$ 26,20	R\$ 0,00	R\$ 1.128,74	R\$ 13.544,83
1	COZINHEIRA	FUNDAMENTAL	44 horas	R\$ 2.030,86	R\$ 2.030,86	R\$ 1.109,53	R\$ 290,28	R\$ 0,00	R\$ 3.430,67	R\$ 41.168,00
1	MOTORISTA	MÉDIO	44 horas	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 1.326,64	R\$ 290,28	R\$ 0,00	R\$ 4.045,19	R\$ 48.542,34
TOTAL									R\$ 109.292,96	R\$ 1.311.515,52

MATERIAL DE CONSUMO		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
COMBUSTÍVEIS	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
GÁS DE COZINHA	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ATENDIDOS	R\$ 12.133,00	R\$ 145.596,00
MEDICAMENTO (ITENS FARMACOLÓGICOS) /OCULOS	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	R\$ 80,00	R\$ 960,00
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
CAMA, MESA E BANHO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
VESTUÁRIOS/CAÇADOS/ UNIFORMES	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00	R\$ 600,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 16.963,00	R\$ 203.556,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
LAZER, ESPORTE E CULTURA	R\$ 50,00	R\$ 600,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00	R\$ 600,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, IPVA E LICENCIAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
NUTRICIONISTA	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
FORMAÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
FACILITADOR DE OFICINAS	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

UTILIDADES PÚBLICAS		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
INTERNET E TELEFONE	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRONICOS E DE SEGURANÇA	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

RESUMO GERAL DAS DESPESAS COM RECURSOS		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 109.292,96	R\$ 1.311.515,52
RECURSOS MATERIAIS	R\$ 16.963,00	R\$ 203.556,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 136.495,96	R\$ 1.637.951,52

Ovídio José Alves de Andrade
Presidente do Conselho Diretor